



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 066, DE 08 DE ABRIL DE 1994

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS
ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE
MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a área urbana do Distrito
sede de Marechal Floriano e do Distrito de Araguáia , conforme
descrito no Art. 2º desta.

§ 1º - A área urbana fica subdividida em zonas
urbanas e de expansão urbana.

§ 2º - Constitui referência básica para a delimitação
do perímetro urbano da zona urbana e de expansão urbana ,
a base cartográfica na escala 1:100.000, cartografias e flores-
tas - ITCF 1992, ampliada para escala aproximada de 1:25.000.

Art. 2º - A descrição dos pontos e das linhas que
caracterizam o perímetro da zona urbana e de expansão urbana,
é a seguinte:

Art. 3º - Nas descrições dos pontos e dos trechos,
as distâncias que se referem às rodovias e estradas dinem
respeito aos eixos das mesmas.

Art. 4º - O mapa descrito no § 2º do Art. 1º , conteú-
do a representação gráfica do perímetro urbano , faz parte
da presente Lei.

55



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Novos loteamentos poderão ser aprovados somente quando a totalidade da área a ser loteada estiver dentro do perímetro urbano definido nesta Lei, e atender aos requisitos exigidos em diplomas legais relativos ao parcelamento do solo urbano.

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01-	Ponto situado no entroncamento da rodovia BR- 262 com a rua Thiers Veloso.	1-2 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da rodovia BR-262, numa extensão de aproximadamente 150 metros.
02-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 150 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	2-3 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à rodovia BR-262, distando aproximadamente 150 metros do eixo desta rodovia, até encontrar a estrada de acesso a Alto Marechal.
03-	Ponto situado a uma distância de 150 metros do eixo da Rodovia BR-262, no sentido perpendicular, e distando aproximadamente 300 metros do entroncamento desta Rodovia com a Alto Marechal.	3-4 O caminhamento segue perpendicular ao eixo da BR-262, numa extensão de aproximadamente 150 metros.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRICAÇÃO	TRECHO
04-	O situado sobre a rodovia BR-262 e distando aproximadamente 300 metros do entrocamento desta rodovia com a estrada de acesso a Alto Marechal.	4-5 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da rodovia BR-262, numa extensão de aproximadamente 250 metros.
05-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 250 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	5-6 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela a rodovia BR-262, distando aproximadamente 250 metros do eixo desta rodovia, até encontrar a faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T.).
06-	Ponto situado sobre a faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T) e distando aproximadamente 250 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	6-7 O caminhamento segue em linha reta, na direção Leste, numa extensão de aproximadamente 200 metros, até encontrar a trilha que dá acesso ao acampamento religioso Maanaim.
07-	Ponto situado na trilha de acesso a Maanaim e distando 200 metros da faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T.).	7-8 O caminhamento segue em linha reta, na direção Sul, numa extensão de aproximadamente 330 metros até encontrar a ferrovia RFFSA - Leopoldina.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO SEDE DE MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
08-	Ponto situado sobre a ferrovia RFFSA - Leopoldina e distando aproximadamente 330 metros da trilha de acesso a Maanaim.	8-09 O caminhamento segue perpendicularmente à ferrovia RFFSA - Leopoldina numa extensão de aproximadamente 100 metros.
09-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente, 100 metros do eixo da ferrovia RFFSA - Leopoldina , no sentido perpendicular.	9-10 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à ferrovia RFFSA - Leopoldina, distando aproximadamente 100 metros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto na altura do cruzamento da ferrovia com a rua Presidente Kennedy.
10-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do cruzamento da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a rua Presidente Kennedy, na direção do sudoeste.	10-11 O caminhamento segue em linha reta, na direção sudoeste, numa extensão de aproximadamente 850 metro até encontrar a estrada , de acesso ao Sítio Vale da Tranquilidade.
11-	Ponto situado na estrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade e distando aproximadamente 470 metros do cruzamento desta estrada com a rua Victor Travaglia.	11-12 O caminhamento segue em linha reta, na direção oeste, numa extensão de aproximadamente 400 metro até encontrar a rua do Batatal.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
12- Ponto situado sobre a rua do Batatal e distando aproximadamente 500 metros do entroncamento desta rua com a entrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade.	12-13	O caminhamento segue em linha reta na direção sul até encontrar a entrada de acesso ao bairro Quinta dos Lagos, numa distância de 300 metros do entroncamento desta com a rua do Batatal.
13- Ponto situado sobre a estrada de acesso ao bairro Quinta dos Lagos numa distância de 300 metros do entroncamento desta com a Rua do Batatal.	13-14	O encaminhamento segue perpendicularmente ao eixo da estrada de acesso ao bairro Quinta dos Lagos numa extensão de 100 metros.
14- Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do eixo da estrada de acesso ao Bairro Quinta dos Lagos, no sentido perpendicular.	14-15	O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela ao eixo da estrada de acesso ao Bairro Quinta dos Lagos, distando 100 metros deste até encontrar a rua do Batatal.
15- Ponto situado sobre o eixo da Rua do Batatal distando aproximadamente 100 metros do acesso ao Bairro Quinta dos Lagos.	15-16	O encaminhamento segue pelo eixo da Rua do Batatal numa extensão de aproximadamente 1500 metros do entroncamento desta com a estrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRICAÇÃO	TRECHO
16-	Ponto situado sobre a rua 16-17 o caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da Rua do Batatal, numa extensão de aproximadamente 150 metros.	
17-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 150 metros do eixo da rua do Batatal, no sentido perpendicular.	17-18 O caminhamento segue morden- do uma faixa paralela à Rua do Batatal, distando approxima- damente 150 metros do eixo desta rua até a altura Pon- to 12.
18-	Ponto situado no prolonga- mento perpendicular ao eixo da Rua do Batatal na altura do Ponto 12 deste perímetro e distando apro- ximadamente 150 metros deste.	18-01 O caminhamento segue em lin- ha reta na direção norte, até encontrar o ponto inici- al do perímetro urbano.

SC



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ARAGUAIA

PONTO	DESCRÍÇÃO	TRECHO
01- Ponto situado sobre o li- 1-2 mite intermunicipal Mare- chal Floriano-Alfredo Cha- vez e distando approximada- mente 250 metros do eixo da ferrovia RFFSA - Leo- polina, no sentido perpen- dicular.		O caminhamento segue mante- ndo uma faixa paralela à fe- rrovia RFFSA - Leopoldina, dis- tando aproximadamente 250 me- etros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto da rua Zeférino Guide.
02- Ponto situado no prolonga- mento da rua Zeférino Guide e distando approxima- damente 250 metros do eix- o da ferrovia RFFSA- Leo- polina, no sentido perpen- dicular.		O caminhamento segue pela rua Zeférino Guide até encon- trar o ponto distando aproxi- madamente 100 metros do entroncamento desta rua prin- cipal.
03- Ponto situado sobre a rua 3-4 Zeférino Guide e distando aproximadamente 100 me- etros do entroncamento des- ta rua com a rua Princí- pal.		O caminhamento segue mante- ndo uma paralela à ferrovia RFFSA - Leopoldina, distando aproximadamente 100 metros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto na altura do cruzamento da ferrovia com a estrada de acesso à Marechal Floriano.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO DO Povoado DE ARAGUATA

PONTO	DESCRICAÇÃO	TRECHO
4-	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 40 metros do cruzamento da Ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso a Marechal Floriano, na direção SE e no sentido perpendicular.	O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, até ultrapassar em 50 metros o cruzamento da Ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso à Marechal Floriano.
5-6	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 50 metros do cruzamento da Ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso à Marechal Floriano, na direção NE e no sentido perpendicular.	O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à RFFSA Leopoldina, distando 50 metros do eixo desta estrada, até encontrar o ponto na altura do entroncamento da rua Zeferino Guide com a rua Principal.
6-7	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 50 metros no prolongamento da perpendicular ao eixo da Ferrovia RFFSA - Leopoldina, na altura do entroncamento da rua Principal com a rua Zeferino Guide, na direção Oeste.	O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à estrada, de acesso à capela de São Benito, distando 200 metros do eixo desta estrada, até encontrar o ponto situado no prolongamento do lado sul-sudeste, do campo de futebol.

26



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO URBANO DO Povoado de Araguáia

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
07	Ponto situado sobre o prolongamento do lado Sudoeste do campo de futebol. Quando este prolongamento ultrapassada em 200 metros a estrada de acesso à capela de São Bento.	7-8. O caminhamento segue pelo prolongamento do lado sudoeste do campo de futebol na direção SE , até encontrar a estrada de acesso à Capela de São Bento.
08	Ponto situado sobre a estrada de acesso à Capela de São Bento e distando a proximadamente 300 metros do entrocamento desta estrada com a subida para o cemitério.	8-9 O caminhamento segue em linha reta, na direção SE até encontrar a interseção da Ferrovia RFFSA Leopoldina com a divisa intermunicipal Marechal Floriano-Alfredo Chaves.
09	Ponto situado na interseção da ferrovia-RFFSA-Leopoldina com a divisa intermunicipal Marechal-Floriano/Alfredo Chaves.	9-1 O caminhamento segue pela divisa intermunicipal Marechal Floriano-Alfredo Chaves até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano descrito.

5



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de abril de 1994

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

**SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 066 / 1994**

EM 08 / abril / 1994

Elias Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL